Edital 04/2026 – PPg-Bioinfo/UFRN

Credenciamento de Novos Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Bioinformática - PPg-Bioinfo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da UFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 11 do Regimento Interno do Programa, o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria CAPES nº 81/2016 e os documentos da área de Ciências Biológicas I da CAPES, torna público o presente Edital para fins de credenciamento de novos docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPg-Bioinfo/UFRN), nas categorias de docente permanente ou colaborador, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

1.1 - O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática é composto pelas seguintes categorias:

I. Docentes permanentes;
II. Docentes colaboradores;
III. Docentes visitantes.

Parágrafo único. O presente edital não se aplica à categoria de docentes visitantes.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Critérios para credenciamento como docente permanente

Poderão solicitar credenciamento como docentes permanentes os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Possuir título de doutor;
b) Apresentar Currículo Lattes atualizado;
c) Comprovar a publicação e/ou o aceite definitivo, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital, de pelo menos 04 (quatro) artigos em periódicos classificados nos estratos A3 ou superiores do Qualis CAPES da área Ciências Biológicas I, considerando-se a relação mais recente disponível;
d) Apresentar atuação científica compatível com as linhas de pesquisa do PPg-Bioinfo;
e) Demonstrar potencial de orientação de discentes e participação nas atividades acadêmicas do programa.

§1º Artigos publicados em periódicos ainda não classificados na referida relação Qualis poderão ser considerados pela comissão de credenciamento, desde que apresentem perfil compatível com os critérios adotados para os estratos A3 ou superiores da área Ciências Biológicas I.

§2º Artigos com aceite definitivo deverão ser comprovados mediante documento oficial emitido pelo periódico.

2.2. Critérios para credenciamento como docente colaborador

Poderão solicitar credenciamento como docentes colaboradores os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Possuir título de doutor;
b) Apresentar Currículo Lattes atualizado;
c) Comprovar a publicação e/ou o aceite definitivo, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital, de pelo menos 02 (dois) artigos em periódicos classificados nos estratos A3 ou superiores do Qualis CAPES da área Ciências Biológicas I, considerando-se a relação mais recente disponível;
d) Apresentar atuação científica compatível com as linhas de pesquisa do PPg-Bioinfo.

§1º Artigos publicados em periódicos ainda não classificados na referida relação Qualis poderão ser considerados pela comissão de credenciamento, desde que apresentem perfil compatível com os critérios adotados para os estratos A3 ou superiores da área Ciências Biológicas I.

§2º Artigos com aceite definitivo deverão ser comprovados mediante documento oficial emitido pelo periódico.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para credenciamento de novos docentes deverão ser realizadas por meio da página eletrônica do PPg-Bioinfo, conforme cronograma disposto no Anexo I.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Link para o Currículo Lattes atualizado;
b) Plano resumido de atuação junto ao PPg-Bioinfo, incluindo possíveis disciplinas, linha de pesquisa e perspectivas de orientação;
c) Documentação comprobatória da produção científica indicada neste edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. As solicitações de credenciamento serão avaliadas por comissão designada pelo Colegiado do PPg-Bioinfo.

4.2. A análise considerará:

I. Produção científica qualificada;
II. Aderência às linhas de pesquisa do programa;
III. Potencial de orientação e captação de recursos;
IV. Equilíbrio estratégico da composição do corpo docente do programa;
V. Adequação às exigências da área Ciências Biológicas I da CAPES.

4.3. O credenciamento estará condicionado às necessidades acadêmicas e estratégicas do PPg-Bioinfo.

5. DO COMPROMISSO DO DOCENTE CREDENCIADO

O docente credenciado assume o compromisso de:

I. Manter produção científica compatível com os parâmetros da área Ciências Biológicas I da CAPES;
II. Participar das atividades acadêmicas e administrativas do programa;
III. Manter Currículo Lattes atualizado;
IV. Seguir o Regimento Interno do PPg-Bioinfo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado na página eletrônica do PPg-Bioinfo.

6.2. Recursos poderão ser interpostos no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado.

6.3. O resultado final deverá ser homologado pelo Colegiado do PPg-Bioinfo/UFRN.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPg-Bioinfo/UFRN.

Natal, 19 de junho de 2026

Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin
Coordenador do PPg-BIOINFO da UFRN

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições: de 25/06/2026 a 30/06/2026	
1ª ETAPA: Homologação das inscrições solicitadas	
01/07/2026	Homologação das inscrições solicitadas
06/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
08/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
2ª ETAPA: Resultado final	
09/07/2026	Divulgação do resultado
14/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
15/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
30/07/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPG-Bioinfo
31/07/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN